

EDITAL N.º 06 /2013

---- **Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, que o Edital N.º 03/2013, referente à Reunião da Câmara Municipal, realizada em 09 de Janeiro de 2013, devem se aditadas as seguintes deliberações: -----

---- Rejeitar o seguinte voto de protesto apresentado pelos Vereadores da C.D.U.: *“Os Vereadores da CDU, solicitaram a consulta do processo referente à obra “Biblioteca e Arquivo Municipal”, porque pretendem saber qual é o valor que Empresa adjudicatária está a pedir à Câmara Municipal de indemnização, e o Presidente da Câmara tem escondido dos Vereadores. Consideramos que é uma atitude prepotente do Presidente”*. -----

---- Aprovar solicitar um parecer jurídico, para elaborar o enquadramento legal de exigência ao adjudicatária da obra “1ª Fases do Museu do Mármore de indemnização pelo incumprimento do contrato. -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 14 de Janeiro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Eng.º)

